



FACULDADE DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS E CONTÁBEIS DE ITABIRA – FACCI
FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS DE ITABIRA – FACHI

EDITAL Nº 06, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

PROCESSO SELETIVO INTERNO
VAGAS REMANESCENTES - 1º SEMESTRE DE 2018

O Diretor da Faculdade de Ciências Administrativas e Contábeis de Itabira – FACCI e da Faculdade de Ciências Humanas de Itabira - FACHI; no uso de suas atribuições, torna público aos interessados, em conformidade com os Regimentos e a Lei 9.394, artigos 49 e 50, de 20 de dezembro de 1996, que as inscrições para o Processo Seletivo Interno para o 1º semestre de 2018, estarão abertas para candidatos a **Transferência Interna e Externa, Obtenção de Novo Título, Retorno ao Curso.**

1 DA INSCRIÇÃO

1.1 A solicitação de inscrição dos candidatos para o Processo Seletivo Interno deverá ser feita na Secretaria Acadêmica da Funcesi (Prédio Verde) de segunda a sexta-feira.

a) **De 27/11/2017 a 21/12/2017:** de 13h às 21h.

b) **De 02/01/2018 a 31/01/2018:** de 09h às 17h.

c) A Funcesi reserva o direito de análise da situação acadêmica do aluno, para efetivação da inscrição.

2 DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 Para análise da solicitação, o candidato deverá apresentar (exceto para ex-alunos):

a) Comprovante de reconhecimento ou de autorização do curso.

b) Histórico Escolar atualizado (original).

c) Grade Curricular do Curso.

d) Programas das disciplinas cursadas e em curso (originais).

e) Situação no Enade.

f) Comprovante da taxa de R\$ 20,00 (vinte reais) recolhida no local de inscrição.

3 DA SELEÇÃO

3.1 A seleção será feita pelas notas obtidas nas provas do Enem. Os candidatos serão ordenados, por curso, em ordem decrescente. A classificação dar-se-á em ordem decrescente independente do ano de realização do ENEM (2006 a 2016); ou com base em análise curricular, a partir do histórico escolar da graduação, levando-se em consideração somente as disciplinas concluídas até o ato da inscrição.

3.2 Estará habilitado à matrícula o candidato classificado para o curso por ele escolhido, do item 6 deste Edital, ao inscrever-se no Processo Seletivo Interno. Em caso de empate, o critério dar-se-á por idade, em ordem decrescente.

3.3 Não farão parte do processo seletivo os candidatos que não entregarem, no ato da inscrição, toda a documentação exigida.

3.4 A prioridade para transferência será dada a candidatos de curso de origem idêntico ao curso pretendido.

4 DO RESULTADO

4.1 O resultado será divulgado até 05 (cinco) dias após a realização da inscrição do Processo Seletivo Interno.

5 DAS MATRÍCULAS

5.1 As matrículas serão feitas na Secretaria Acadêmica de segunda a sexta-feira:

- a) **De 27/11/2017 a 21/12/2017:** de 13h às 21h.
- b) **De 02/01/2018 a 31/01/2018:** de 09h às 17h.

5.2 O candidato classificado que não efetivar a sua matrícula nas datas fixadas, será considerado desistente.

5.3 Situações específicas poderão ser analisadas, a critério do Coordenador de Curso.

5.4 Os documentos exigidos para a matrícula (original e cópia):

- 1 Foto 3 x 4 (recente)
- Certidão de Nascimento ou Casamento – 2 vias
- Título de eleitor com comprovante de votação
- CPF
- Carteira de Identidade.
- Histórico Escolar do ensino médio - 2 vias

- Histórico Escolar do ensino médio e Diploma 2º grau, para cursos profissionalizantes – 2 vias
- Comprovante de endereço (água, luz ou telefone)
- Diploma de Graduação ¹(*)
- Histórico Escolar de Graduação ²(*)

5.5 As cópias deverão acompanhar os documentos originais, para conferência.

5.6 Os documentos dos candidatos que não tiverem a sua solicitação confirmada ou não forem contemplados com a vaga, deverão ser retirados, no prazo máximo de dois meses na Secretaria Acadêmica. Após esse período, estes documentos serão incinerados.

6 DOS CURSOS:

6.1 Faculdade de Ciências Administrativas e Contábeis de Itabira - FACCI

CURSO	TURNO
Administração	Noturno
Enfermagem	Noturno
Engenharia Ambiental	Noturno
Engenharia Civil	Noturno
Engenharia de Produção	Noturno
Fisioterapia	Noturno

6.2 Faculdade de Ciências Humanas de Itabira - FACHI

CURSO	TURNO
Direito	Noturno

6.3 A Funcesi reserva o direito de abertura de nova chamada, caso não preencha todas as vagas.

Itabira, 23 de novembro de 2017.

Prof. Dr. Rupert Barros de Freitas
Diretor FACCI/ FACHI

¹ Obtenção de Novo Título

² Obtenção de Novo Título